



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 213 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975

"Disposições sobre complementação de verbas"

IRINEIA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a complementar as seguintes verbas de orçamento vigente.

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Obras Públicas
Reurbanização

Verba creditada sob nº 10.58.325.1.24 Cr\$ 70.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar será dada com a anulação parcial da seguinte verba

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO


Obras Públicas

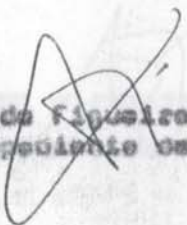
Construção de Garagens Municipais

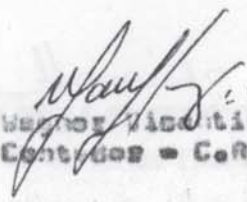
Verba creditada sob nº 10.88.536.1.33 Cr\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de novembro de 1975 - 119 Anos de Emancipação do Município.


IRINEIA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal


Encl. de Fiscalidade
Enc. de Expediente do Gabinete


Walter Vicenti Ferrarini
Cont. Soc. - C.A.C. 81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.